



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8951, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de 2018 do Conselho Universitário), tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 7040, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, conforme OFÍCIO Nº 24/2022/ENGENHARIA-EMT-UFMG, **RESOLVE:**

**PRORROGAR, por 30 (trinta) dias**, a partir do vencimento estabelecido de 29 de outubro de 2022, o prazo para apuração das circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.251512/2022-16 envolvendo relato do Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais sobre episódio ocorrido em sanitário feminino do bloco 2 (dois) do prédio da Escola de Engenharia.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

**PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING**  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 28/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1865275** e o código CRC **B1FE1D35**.